



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

PORTARIA Nº 054, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Estudos para elaboração de instruções normativas da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS,
no uso de suas atribuições Legais;

CONSIDERANDO que a instrução normativa objetiva a criação de normas de padronização de procedimentos de determinado órgão ou instituição do poder público;

CONSIDERANDO que a elaboração destas normas regulamentares é de natureza complexa e que necessita de um planejamento prévio com os diversos setores que participam dos procedimentos a serem padronizados;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros dispõe de diversos procedimentos que estão pendentes de normatização e padronização, dificultando o trabalho administrativo dos servidores;

CONSIDERANDO que o poder público deve agir em observância a princípios basilares como o da eficiência e legalidade, que visam nortear todo e qualquer ato administrativo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear uma comissão especial de estudos, a fim de discutir e elaborar as instruções normativas da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, com o objetivo de normatizar os procedimentos desta Casa Legislativa.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Art. 2º - A Comissão será composta dos seguintes servidores:

- 1 – Paulo de Lucena Costa Júnior (controlador);
- 2 – Maria Lidiana Dias de Sousa (Assessora Jurídica);
- 3 - Kécio Leocárdio do Rêgo (Secretário de Administração);
- 4 – Carla Denyse M. de Queiroz Chaves (Gerente de RH);
- 5 – Navly Kelvin Fernandes Diniz (Assistente Administrativo);
- 6– Lucas de Souza Feitoza (Assistente Administrativo);
- 7 – Juarez Mesquita de Oliveira Júnior (Assistente Administrativo);
- 8 – Antônio Junior da Silva (Mensageiro);
- 9 – Denilson da Silva Ramos (Contador);
- 10 – Aníbal Santos Lins Mendes (Diretor Financeiro);
- 11 – Clístenes Carlos Pereira de Souza (Gerente de Comunicação).

Art 3º - A Comissão se reunirá um dia por semana, no horário de expediente desta Casa Legislativa, para discutir a redação das instruções normativas e as medidas de melhoramento das rotinas de trabalho.

Art 4º - Fica nomeado, desde já, o Controlador Interno desta Casa como presidente da Comissão, o qual será responsável pela redação das Instruções e condução das reuniões da Comissão.

Art 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Ver. Francisca Itacira Aires Nunes
Presidente

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br